



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 1 1 / 2 0 1 9

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao Servidor Público Municipal **JOSENILDO DOS SANTOS MACIEL**, Agente de Vigilância Patrimonial Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portador da cédula de identidade RG 42.257.296-2/SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 369.875.538-66, com gozo de 09 a 13 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 20 de fevereiro de 2020.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral